S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 23/07

========== Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), no n.º 1, do artigo 64.º,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS e ISABEL MARIA SOARES PINTO, o primeiro por se encontrar no gozo de férias e o segundo por razões profissionais. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

224 - 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Actas das reuniões do Conselho Directivo ========== ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referencia nº. 74, datado de 21 de Setembro, último, a remeter fotocópia da acta da reunião do seu Conselho Directivo, realizada no dia 17 de Julho do corrente ano. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

225 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 40/2002 ========= ========== No seguimento da reunião ordinária realizada em 14 de Agosto, último, exarada a folhas 117, ponto 102, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que emitisse parecer no que refere ao procedimento que, no actual contexto, a Câmara poderá ainda tomar relativamente ao processo em epígrafe, presente à reunião o referido Parecer nº. 22/07, datado de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, informa que não há outras diligências a efectuar com vista à revogação do acto administrativo, que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consubstanciou na emissão do alvará de licença de utilização. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projecto de alterações apresentado e aprovado por esta Câmara Municipal, não contemplava a construção irregularmente edificada, e tendo em conta que a licença de utilização foi emitida exclusivamente para os projectos aprovados, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico uma nova reavaliação do processo. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

226 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Comemoração em honra do Comandante Requeijo – Pedido de apoio logístico e financeiro ==========

========== Oriundo da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem data e sem referência, solicitando apoio logístico e financeiro para comparticipar as despesas com as comemorações em honra do notável "Comandante Requeijo", a realizar no próximo dia 20 do corrente mês. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/040701, onde existe um saldo disponível de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), bem como todo o apoio logístico necessário à realização do evento. ==========

227 – 210/207/000 – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CABACENSE – Aquisição de viatura – Candidatura para apoio financeiro ==========

========== Oriundo da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 03 de Setembro, último, acompanhado da respectiva candidatura para apoio financeiro destinado à aquisição de uma viatura, cujo orçamento é no montante de 14.300,00 (catorze mil e trezentos euros), solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), bem como um subsídio no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para aquisição de cadeiras de retenção de crianças. ----------

----- Submetida a candidatura à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou o seguinte parecer: *"O pedido apresentado tem enquadramento no Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo, previsto no artigo 4º., modalidade 4 - Apoios financeiros destinados à aquisição de viaturas, até ao limite máximo de 50%".* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económicas 04/080701 e 04/080701, onde em 04 do corrente mês, existia um saldo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 35.698,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros) e € 42.698,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito mil e oitenta cêntimos), respectivamente, estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004 e 2.1.1, código 04 e projecto 12/2004, no montante de € 17.622,40 (dezassete mil, seiscentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) e € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), respectivamente". --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Solidariedade Social Cabacense, um subsídio global no montante de € 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta euros), a título de comparticipação para a aquisição de uma viatura e das respectivas cadeiras de retenção de crianças. ==========

228 – 110/195/000 - CONFRARIA DA CASTANHA SOUTOS DA LAPA – I Capítulo (Entronização) ==========

========== Oriundo da Confraria referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal em 19 de Setembro, último, sob o n.º 7095, informando que vai realizar, no próximo dia 10 de Novembro, no Santuário de Nossa Senhora da Lapa, Município de Sernancelhe, o I Capítulo (Entronização), pelo que decidiu convidar todos os dez Municípios que integram os ditos "Soutos da Lapa", para se associarem como Confrades Institucionais, com uma quota anual de € 1.000,00 (mil euros). ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental orgânico-económica 04/020225 onde existe um saldo disponível de € 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta iniciativa, autorizando o pagamento à Confraria da Castanha "SOUTOS DA LAPA" da quota anual no montante de € 1.000,00 (mil euros). ==========

229 – 210/207/000 – ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA – Candidatura ao apoio financeiro para a época desportiva 2007/2008 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto, último, exarada a folhas 132, ponto 115, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir à Associação referenciada em epígrafe uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio a atribuir para a presente época desportiva, presente à reunião o respectivo processo acompanhado do Parecer da Comissão de Análise da candidatura, apresentada nos termos regulamentares, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 90.335,96 (noventa mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2.,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 34.275,81 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos)".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira, para a época desportiva 2007/2008, um subsídio global no montante de € 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros), que inclui a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), atribuída anteriormente por conta, a pagar em regime de dez duodécimos. ----------

----- A verba atribuída foi ponderada nos termos dos artigos 11º. e 12º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, tendo sido considerado o seguinte regime de atribuição de pontos: ----------

1. Para os Escalões Jovens: ----------

1.1. Juniores Masculinos - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.2. Juvenis Masculinos - 1.250 pontos, a que corresponde uma verba de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros); ----------

1.3. Iniciados Masculinos – 1.250 pontos, a que corresponde uma verba de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros); ----------

1.4. Iniciados femininos - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.5. Infantis femininos – 750 pontos, a que corresponde uma verba de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros); ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1.6. Infantis masculinos – 750 pontos, a que corresponde uma verba de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros); ----------

1.7. Minis masculinos - 500 pontos, a que corresponde uma verba de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

1.8. Bambis - 250 pontos, a que corresponde uma verba de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros); ----------

230 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA – Festa de Natal 2007 – Pedido de subsídio ==========

========== À semelhança dos anos anteriores, presente à reunião um ofício da Associação referenciada em epígrafe, sem número, datado de 22 de Setembro, último, informando que vai realizar uma campanha cujo objectivo é proporcionar às crianças desfavorecidas deste Município um melhor Natal, prevendo-se uma participação de 120 crianças, pelo que solicita a colaboração da Câmara Municipal, através de apoios materiais diversos, bem como a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 82.335,96 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos),*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 52.275,81 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação dos Guias e Escuteiros da Europa um subsídio no montante de € 1.000,00, (mil euros), destinado a comparticipar as despesas com a "Festa de Natal/2007", dirigida às crianças desfavorecidas deste Município. ==========

231 – 210/207/000 – ANTÓNIO AUGUSTO BONDOSO – Pedido de subsídio para publicação de uma obra sobre a Beira e Aquilino Ribeiro ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO AUGUSTO BONDOSO, presente à reunião um ofício, datado de 17 de Setembro, último, solicitando o patrocínio para a publicação de um livro sobre a região da Beira e sobre o Mestre Aquilino Ribeiro, intitulado "…*DA BEIRA – ALGUNS POEMAS E UMA CARTA PARA AQUILINO*", podendo o referido patrocínio traduzir-se na aquisição de alguns exemplares. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020121 onde, em 25 de Setembro, último, existia um saldo disponível de € 5.961,98 (cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta iniciativa, manifestando disponibilidade para adquirir cinquenta exemplares da referida publicação.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

232 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 10ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 10.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil euros) a que corresponde, igualmente, a 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Setembro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

233 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 758.575,71 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

234 – 310/399/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER – Acordo de Colaboração – Pedido de reforço de comparticipação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 07 de Dezembro do ano de 2005, em que foi deliberado inscrever em orçamento a verba necessária para a concessão do subsídio requerido, presente à reunião um ofício, da referida Junta de Freguesia, datado de 01 do corrente mês, solicitando que esta Câmara Municipal comparticipe financeiramente a verba necessária para pagamento dos trabalhos efectivamente realizados. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050102, onde em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.166,15 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 04 e projecto nº 15/2006, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma intervenção crucial para a plena requalificação urbanística do local, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida autarquia um subsídio no montante de € 31.227,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete euros), destinado a comparticipar as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

despesas com os trabalhos efectivamente realizados na obra de "Requalificação da entrada da Freguesia de Arcas", devendo, para o efeito, ser criadas as devidas condições orçamentais. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

235 – 130/147/000 – AVIS – ASSOCIAÇÃO PARA O DEBATE DE IDEIAS E CONCRETIZAÇÕES CULTURAIS EM VISEU – Álbum comemorativo da transladação de Aquilino Ribeiro para o Panteão Nacional ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 20 de Setembro, último, acompanhado de um exemplar do "Álbum Aquilino Ribeiro", a solicitar a aquisição de 10 exemplares no valor de € 300,00 (trezentos euros), para financiamento da referida edição. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020121, onde em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.655,73 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e três cêntimos)*".---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de dez exemplares da referida publicação. ==========

236 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Sala Polivalente da EBI "Infante D. Henrique" – Dinamização das danças Jazz e Ballet ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 24 de Setembro, último, do seguinte teor: ----------

----- "*Uma das lacunas que se verificava no concelho de Moimenta da Beira, em termos de Animação Cultural e Desportiva, era na área da Dança, nas modalidades de Ballet e Jazz.* ----------

----- *Dado o interesse manifestado por crianças, jovens e adultos, a própria comunidade organizou-se, reuniu recursos humanos e materiais, para dinamizar esta importante actividade, e contactou a Câmara Municipal, para que lhe disponibilize instalações adequadas ao seu desenvolvimento, e que seria a sala polivalente da EB1 Infante D. Henrique, em Moimenta da Beira.* ----------

------ *Encabeça este movimento, a professora Anne Lucye que se disponibilizou para dinamizar, promover e divulgar a referida modalidade, com a participação dos pais, no horário das 18 h às 21 h, para assumir a responsabilidade pela limpeza das instalações e, ainda, para comparticipar nas despesas de energia eléctrica, com um valor de 50,00 €, que entregará mensalmente na Tesouraria desta Câmara Municipal, caso esta Proposta seja aceite e autorizada a utilização das referidas instalações, nos termos aqui propostos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, disponibilizando a sala para a prática de dança, nas modalidades de ballet e jazz, no horário e condições pretendidas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

237 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Desistência da loja do mercado municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 15, ponto 16, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a loja n.º 5, do Mercado Municipal, ao Senhor MICHAEL DA MOTA ALMEIDA, presente à reunião uma carta do referido adjudicatário, informando que, por motivos de incompatibilidade com o seu novo emprego, não lhe é possível continuar com o processo de adjudicação, pedindo, por esse motivo, o cancelamento da mesma. ----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO, a mesma prestou a seguinte informação: ---------- "*Atentas as razões aduzidas pelo requente/adjudicatário, no anverso deste, cumpre compulsar o Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira no sentido de enquadrar legalmente a pretensão em causa.* ---------- *Tendo em conta todo o articulado do presente regulamento, constata-se que a situação "sub-judice", ou seja, "cancelar" o processo de adjudicação (que levará à outorga do contrato de arrendamento da Loja n.º 5) não se encontra prevista.* ---------- *Pelo que, o deferimento ou indeferimento da presente pretensão deverá ser superiormente decidido*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cancelamento da adjudicação, nos termos solicitados.

238 – 130/151/200 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Pedido de cedência das

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Escolas 1.º Ciclo de Caria, Mileu e Granja do Paiva ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 19 de Setembro, último, solicitando a cedência das escolas referenciadas em epígrafe, nos termos da proposta anexa. ---------

----- Segundo informação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo informa que ainda não foi constituída Comissão específica para análise destas candidaturas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Comissão tenha a seguinte constituição: Como elementos efectivos, os VEREADORES, em Regime de Tempo Inteiro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JORGE DE JESUS COSTA, e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA e, como suplente, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA. ==========

239 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Durvia Construções e Obras Públicas, Ldª. ==========

========== Oriundo da empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 20 de Setembro, último, informando que a construção da unidade industrial do lote n.º 35 está em estado avançado, pelo que solicita lhe seja concedido, o mais rapidamente possível, e por ajuste directo, o acréscimo da área que necessita, em virtude da área do referido lote ser manifestamente insuficiente. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de APROVISIONAMENTO e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 26 de Setembro, último, a informação n.º NA/25/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, pode a Câmara, excepcionalmente, determinar a adjudicação lançando mão do procedimento de ajuste directo. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando justificadas as razões expostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para adoptar a figura de ajuste directo na alienação do lote pretendido, logo que esteja concluído o processo da aquisição de terrenos que está em curso. ==========

240 – 130/151/300 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES, Ldª - Proposta de pagamento dos lotes 24-G e 24-H ==========

========== Oriundo da Firma referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 20 de Agosto, último, solicitando a permuta dos lotes 24-G e 24-H com o prédio rústico inscrito na respectiva matriz, sob o n.º 1112º. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 24 de Setembro, último, a informação n.º NA/24/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, informa que deverá ser feito um levantamento do terreno, com a correspondente avaliação técnica. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao histórico do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade:

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. Relativamente ao lote 24-G, do Parque Industrial, informar o requerente que deve dar cumprimento integral ao disposto no nº. 1, do CAPÍTULO VIII, do Regulamento do Parque Industrial, isto é, proceder ao pagamento da quantia de € 11.545,60 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), correspondente a 80%, do valor da aquisição do referido lote, com vista à celebração do respectiva escritura de compra e venda. ----------

2. Solicitar, também, ao requerente que preste os esclarecimentos devidos no que respeita às razões que podem fundamentar o recurso à figura de ajuste directo, para aquisição do lote 24-H, do Parque Industrial; ----------

3. Solicitar, ainda, ao requerente que apresente a documentação que permita a esta Câmara Municipal ponderar uma eventual permuta dos lotes atrás referidos, com o prédio rústico proposto, nomeadamente o respectivo documento de titularidade, bem como um levantamento topográfico do mesmo. ==========

"Tesouraria"

241 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 09, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 175.503,28 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e três euros e vinte e oito cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais .....€ 63.862,25

b) Dotações não Orçamentais ..... € 111.641,03

TOTAL ..... € 175.503,28

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

242 – 340/323/300 - UAC - Unidade de Acompanhamento e Coordenação – Transferência de verba ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 204, ponto 171, do livro de actas 127, em que foi deliberado aprovar a constituição local da referida Unidade de Acompanhamento e Coordenação, a constituir sob a forma jurídica de uma associação privada, sem fins lucrativos, com a denominação "*Moimenta da Beira, o comércio à sua beira – Agência para a promoção de Moimenta da Beira*", bem como aprovar a minuta do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros, presente à reunião uma Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 03 do corrente mês, que nesta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, deverá ser efectuada a transferência de uma verba no montante de € 20.240,46 (vinte mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos), de forma a dar cumprimento às obrigatoriedades mencionadas no Despacho nº. 26181/2005, de 20 de Dezembro. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/04.07.01, onde em 04 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de € 25.000,00, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 3.4.1., código 02, e com o nº. 08/2007, onde existia uma dotação de 25.000,00 €". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação, do montante de € 20.240,46 (vinte mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos). ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

243 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", e "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO RIBEIRO PARENTE, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 24m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Finteiro", Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 299.07; ----------

----- ALBERTO DOS SANTOS PRAZERES, para reparação do telhado e parede lateral de arrumos, que pretende levar a efeito no Largo Traz do Adro, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 301.07; ----------

----- ERMELINDA RIBEIRO DA SILVA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 38m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fonte da Bogalheira", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 307.07; ----------

----- ÁLVARO VIEIRA DE ALMEIDA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Matosa", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 308.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- LUIS AFONSO PARENTE, para construção de um muro de vedação com 22 metros, que pretende levar a efeito na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 265.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento; ----------

----- TEÓFILO DA COSTA PINTO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

45 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 271.07, mas na condição da construção ser executada na parte posterior da edificação existente e com afastamento de 8 metros do caminho público; ----------

----- LUIS AFONSO PARENTE, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 41,50 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Roçadas", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 280.07, mas na condição do requerente não encostar a nova construção à edificação existente; ----------

----- ARLINDO ANTUNES DOS SANTOS, para construção de arrumos agrícolas, com a àrea de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar do Paraíso", Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º 298.07, mas na condição da implantação ser executada a 8 metros do caminho público; ----------

----- FRANCISCO DE JESUS FERREIRA, para reparação de uma parede com 3 metros e ocupação da via pública em 4m2, que pretende levar a efeito na Rua do Alecrim, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 300.07, mas na condição do requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; ----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- CARLOS FERNANDO CORREIA VILARINHO, para construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 56.03; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- VITORINO AMARO DA SILVA, para reconstrução de arrumos agrícolas, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado " Calçada", na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 57.07, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade onde conste um só artigo resultante da anexação dos dois artigos matriciais; ----------

----- MARIA HELENA COUTINHO DOS SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 1 e 2, no loteamento a que se refere o alvará n.º 10/81, sito no lugar denominado "Corga ou Mártir", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 106.07, devendo, para o efeito, a requerente proceder às alterações exigidas na informação técnica n.º 285-SV/DPOM/07, datada de 02 do corrente mês; ----------

----- LUISA RUTE PINTO RIBEIRO, para reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Pelourinho, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 162.07, devendo, para o efeito, a requerente efectuar o respectivo averbamento; ----------

----- JOSÉ PAULO DOS REIS VIEGAS, para reconstrução e alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Costeira, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º175.07, devendo, para o efeito, o requerente entregar a Certidão do Registo Predial devidamente rectificado, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

----- PERPÉTUA MORGADO DOS SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo da Estrada", na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 258.07, com base na informação técnica

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

244 – 360/338/83.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de um armazém destinado a garagem e arrumos – Legalização – Pedido de reaprovação ==========

========== Oriundo do Senhor SIDÓNIO TEIXEIRA BASÍLIO, presente à reunião o pedido de reapreciação do projecto de arquitectura relativo à reconstrução de um armazém destinado a garagem e arrumos, que pretende levar a efeito nas Sete Ruas, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 274-SV/DPOM/2004, datada de 21 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura. ==========

245 – 360/338/242.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar - Reapreciação ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor VICTOR MANUEL MARTINS TEIXEIRA, relativamente à reconstrução de uma habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 246-RJ/DPOM/2004, datada de 20 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a pretensão se insere no aglomerado urbano, possuindo todas as infraestruturas, e ainda por se enquadrar nas situações previstas para o espaço de colmatação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

246 – 360/338/245.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO SEBASTIÃO TEIXEIRA LOPES, presente à reunião o pedido de reapreciação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 279-SV/DPOM/2007, datada de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

247 – 360/338/38.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício de habitação e comércio ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido informar, em conformidade com a informação técnica, a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, relativamente à construção de um edifício de habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 1, no loteamento a que se refere o alvará n.º 08/89, sito no lugar denominado "Outeiro do Sino", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- *(...) vem na qualidade de titular do Processo de Obras n.º 38.07, referente à construção de um edifício de habitação multi-familiar e comércio no lugar denominado "Outeiro do Sino ou Nozedo" em Moimenta da Beira correspondente ao lote n.º1 do Alvará de loteamento de 08/89, solicitar que seja apreciado e aprovado o respectivo Projecto de arquitectura entregue por esta empresa em 30/01/2007, visto as alterações ao projecto de loteamento terem sido aprovadas, conforme deliberação de Câmara de 26/09/2007".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação técnica n.º 294-SV/DPOM/2007, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar da informação técnica atrás referida e considerando que no lugar onde se situa o edifício que se pretende construir, já existem edifícios semelhantes, quer no que concerne ao número de pisos a construir, quer no que se refere à existência da platibanda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento do último parágrafo da informação técnica n.º 294-SV/DPOM/07, datada de 09 do corrente mês. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

249 - 360/344/398.02 OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL OLIVEIRA SILVA, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um pedido de emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal, relativamente ao prédio no lote n.º 6, no lugar denominado "Lugar dos Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 187-OS/DPOM/2007, datada de 02 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

250 - 360/991/83.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor VICTOR CORREIA PEREIRA, presente à reunião um requerimento, solicitando a emissão de uma certidão em como dois prédios urbanos, sitos no lugar denominado "Guardual", Freguesia de Leomil, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 179-OS/DPOM/2007, datada de 19 de Setembro, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada e emitir a certidão, em conformidade. ==========

251 - 360/991/84.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo dos Senhores ANDRÉ FILIPE RODRIGUES e PEDRO MIGUEL FILIPE RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre a Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 182-OS/DPOM/2007, datada de 24 de Agosto, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer e emitir a certidão, em conformidade. ==========

252 - 360/991/87.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo dos Senhores ANTÓNIO CARDOSO RODRIGUES e FAUSTINO DOS SANTOS REIS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sobre a Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 183 - OS/DPOM/2007, datada de 24 de Agosto, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer e emitir a certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

253 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares- Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Oriundo dos Encarregados de Educação dos alunos, SANDRA CRISTINA SANTOS CARIA, residente em Sever, MIGUEL SILVA MOTA, residente em Prados de Cima – Vila da Rua, SUZANA CATARINA DOS SANTOS PINTO, residente em Mileu-Caria, LUCIANA JESUS CARDOSO, residente em Arcozelo do Cabo, CRISTIANO FILIPE PINA DE MELO, residente em Caria, CÁTIA SOFIA JESUS SEQUEIRA, residente em Baldos, DINA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, residente em Baldos, MARIA DO CÉU JESUS MORGADO FERFREIRA, MÁRCIO FILIPE MORGADO FERREIRA e ANA VANESSA MORGADO FERREIRA, residentes em Arcozelo do Cabo, presentes à reunião os respectivos pedidos, em que solicitam a isenção do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhes permitirem o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pagamento do mesmo.----------

----- Os referidos processos vêm acompanhados das respectivas informações da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelas razões descritas, emite parecer favorável à isenção do pagamento dos respectivos passes escolares. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar os referidos alunos do pagamento de passe escolar. ==========

254 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Pedido de apoio no transporte - Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Oriundo da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Moimenta da Beira, presente à reunião um oficio com a referência nº.142, datado de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita a isenção do passe escolar do aluno que reside em Lamego, mas que frequenta o 10.º Ano de Escolaridade na Escola Secundária de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma situação excepcional, assinalada pela CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o referido aluno do pagamento do passe escolar. ----

255 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para alunos carenciados no ano lectivo 2007/2008 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 43/DASC/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da avaliação sócio-económica do agregado familiar de uma aluna residente na Freguesia de Moimenta da Beira, indicando os valores a pagar por refeição, no âmbito dos auxílios económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico. ----------

-----Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económicas 04/040301, 04/04050102 e 04/040701, estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.1.2., código 02 e projecto nº. 10/2006. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do respectivo valor por refeição. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

13H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,